



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 120 de 05 de setembro de 2013.

Dispõem sobre a homologação da Resolução *Ad Referendum* Nº 007 de 29 de agosto de 2013, referente à proposta de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento I (UPA-24h) no município de Lucas do Rio Verde, situado na região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 1.600, de 7 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

II – A Portaria Nº 2.648, DE 7 de novembro de 2011, redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

III – A Portaria Nº 2.820, de 28 de novembro de 2011, dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para o Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

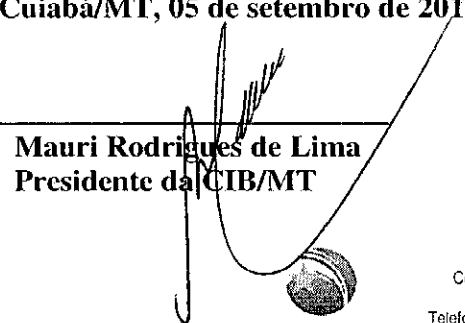
IV – A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 042 de 28 de agosto de 2013, que propõe aprovação da proposta de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento I (UPA-24h) no município de Lucas do Rio Verde, situado na região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* Nº 007, de 29 de agosto de 2013, referente à proposta de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24h), Tipo I, no município de Lucas do Rio Verde, situado na região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT